



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000
e-mail: nipe@muz.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 03/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO INSTITUCIONAL DE
PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE DO CAMPUS MUZAMBINHO DO IFSULDEMINAS**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), *campus* Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, referente ao pleito para composição do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do *campus* Muzambinho.

1. DO NIPE

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE é o órgão de apoio da Pró-Reitoria de Extensão e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação responsável por elaborar, analisar, fomentar, aprovar, selecionar, operacionalizar estratégias e integrar as atividades de pesquisa e extensão para o desenvolvimento institucional.

2. DA COMPOSIÇÃO

Os membros do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE são classificados como membros ocupantes de cargos relacionados às atividades de pesquisa e extensão e eletivos, motivo deste edital. Sendo eles:

2.1 Membros natos

São considerados membros natos:

- i. Coordenador do Escritório Local de Inovação e de Transferência de Tecnologia - ELITT;
- ii. Coordenador de Extensão ou correspondente;
- iii. Coordenador Geral de Pesquisa ou Correspondente;
- iv. Diretor do Departamento de Ensino ou Coordenador Geral de Ensino.

2.2 Membros eletivos

São considerados membros eletivos:

- i. 02 (dois) Representantes do corpo Técnico Administrativo;
- ii. 08 (oito) Representantes do corpo Docente, sendo assim especificados:
 - a) 01 (um) Representante dos cursos Técnicos Subsequentes e Integrados e do Tecnólogo;
 - b) 07 (sete) Representantes dos cursos Superiores, sendo:
 - 02 (dois) Representantes do curso de Engenharia Agrônômica;
 - 02 (dois) Representantes do curso de Educação Física;
 - 01 (um) Representante do curso de Ciência da Computação;
 - 01 (um) Representante do curso de Ciências Biológicas;
 - 01 (um) Representante do curso de Veterinária.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão abertas as seguintes vagas para substituição:

- 1 (um) Representante do corpo Técnico Administrativo;
- 1 (um) Representante do curso da Engenharia Agrônômica;
- 1 (um) Representante do curso de Educação Física;
- 1 (um) Representante do curso de Técnicos Subsequentes e Integrados e do Tecnólogo;
- 1 (um) Representante do curso de Ciências Biológicas.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão se candidatar servidores efetivos que possuírem ao menos um projeto em andamento cadastrado no NIPE.

4.2 Poderão se candidatar professores que estão ministrando aulas ou ministraram aulas no segundo semestre de 2015, no curso que possui vaga aberta para substituição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas, presencialmente, na secretaria do NIPE conforme o cronograma deste edital (item 8), durante seu horário de funcionamento (Das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas).

5.2 As inscrições serão específicas para cada vaga, mesmo que o docente ministre aulas em vários cursos.

5.3 A confirmação da candidatura se dará pelo preenchimento da ficha de inscrição, especificada no Anexo I.

5.4 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários dos candidatos docentes e técnico administrativo (especificados nos itens 4.1 e 4.2).

5.5 As inscrições e os procedimentos realizados serão divulgadas no site institucional do *campus*, conforme o cronograma (item 8).

6. DAS SELEÇÕES

6.1 A seleção ocorrerá de acordo com a tabela de seleção (item 7).

6.2 Será selecionado como membro do NIPE, o candidato cujo currículo lattes dos últimos cinco anos, totalizar maior pontuação, de acordo com a tabela de seleção.

6.3 Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

- 1º) será selecionado o candidato com maior número de projetos cadastrados no NIPE até a data da inscrição;
- 2º) maior tempo de instituição;
- 3º) maior idade.

6.4 Cada vaga terá concorrentes específicos, caso não tenha candidato, a vaga

poderá ser ocupada por um excedente de outras vagas, sendo o escolhido o com maior pontuação.

7. TABELA DE SELEÇÃO

Critérios para análise	Pontos
- Artigos completos publicados em periódicos segundo grande área do orientador	
• A1, A2	10
• B1, B2	7
• B3, B4, B5	4
• C	0,5
- Livros publicados/organizados ou edições	5
- Capítulos de livros publicados	3
- Textos em jornais de notícias/revistas	0,1
- Trabalhos completos publicados em congressos	1
- Resumos expandidos publicados em congressos	0,5
- Resumos publicados em anais de congressos	0,1
- Apresentações de Trabalho	0,2
- Demais tipos de produção bibliográfica	0,1
- Softwares com registro no IPNI	7
- Produtos com registro de patente	10
- Produtos tecnológicos registrados	3
- Produção artística/cultural	0,5
- Orientações concluídas	
• Supervisões de pós-doutorado	1
• Tese de doutorado	2
• Dissertações de mestrado	1,5
• Monografias de especialização	0,5
• TCC	0,5
• Iniciação científica	1
• Orientações de outra natureza	0,1
• Co-orientação de doutorado ou mestrado	0,6
- Participação em bancas	
• Doutorado	0,5
• Mestrado	0,4
• Pós-graduação <i>latu sensu</i>	0,3
• Graduação	0,2
- Projetos de pesquisa	0,5
- Projeto de extensão	5,0
- Participação em eventos	0,1
- Organização de eventos	0,5
- Ad-hoc	
• Revista científica	1
• Projeto de agências de fomento ou institucional	0,5
• Corpo editorial de revista científica	0,5

8. CRONOGRAMA

Inscrições	06/06 a 13/06
Homologação de Candidatura	17/06
Resultado da Seleção	27/06
Recurso	28 e 29/06
Resultado Final	04/07

Muzambinho, 03 de junho de 2016.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral

Ariana Vieira da Silva

Coordenadora do NIPE

Felipe Campos Figueiredo

Vice-coordenador do NIPE

**Bráulio Luciano Alves Rezende, Délcio Bueno Silva, Heber Rocha Moreira,
Priscila Missaki Nakamura, Priscila Pereira Botrel e Wonder Passoni Higino**

Representantes docentes do NIPE

Gentil Luiz Miguel Filho e Rogério Willian Fernandes Barroso

Representantes técnicos administrativos do NIPE

**João Marcelo Ribeiro, Daniela Ferreira Cardoso Cruvinel e Lucas Alberto
Teixeira de Rezende**

Membros natos do NIPE

Benício Richard Freire Garcia de Oliveira

Secretário

ANEXO I
Ficha de inscrição

Eu, _____, servidor efetivo do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, declaro estar ciente das obrigações e compromissos do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE e venho através desta, efetivar minha inscrição para a seleção do edital 03/2016, para composição da gestão 2016/2018, concorrendo à vaga:

() Docente - Cursos Superiores

Curso: _____

() Docente - Cursos Técnicos Subsequentes e Integrados e Tecnólogo

Curso: _____

() Técnico Administrativo

Muzambinho, _____ de _____ de 2016.

SIAPE:

CPF: